



ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 04/08/2020

1 Às quatorze horas e trinta minutos de quatro de agosto do ano de dois mil e vinte, deu-se
2 início a 20ª Reunião da Comissão de Avaliação de Documentos e Segurança da Informação
3 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.

4 **PRESENCAS REGISTRADAS: Daniela Caroline de Camargo Veríssimo, Daniela de**
5 **Cássia Moreira Noronha, Alexandre Silva, Luciane Maria Ribeiro Neto, Luciana**
6 **Maria Leite Ferraz, Natalia Gomes de Almeida Gonçalves e Beatriz Maria Chueiri**
7 **Campos de Oliveira.** Beatriz e Natalia acompanharam a reunião de forma remota, via
8 sistema Microsoft Teams.

9 **1. Representante do Departamento de Atendimento e Registro do CRF-SP.**
10 Considerando que a Dra. Silmara Alves encontra-se afastada de suas funções por motivo
11 de licença maternidade, a Dra. Luciana Maria Leite Ferraz irá substituí-la temporariamente
12 nessa comissão.

13 **2. Organização do fluxo de trabalho e reuniões da Comissão.** Em 2019 e 2020 esta
14 comissão avaliou os documentos de diversos departamentos e setores do CRF-SP, restando
15 somente finalizar a análise das planilhas enviadas pelo Departamento de Suprimentos,
16 Patrimônio e Serviços e Assessoria. Considerando as normativas que tratam da gestão
17 documental para classificação dos documentos e identificação de temporalidade de guarda
18 e destinação, em especial a Portaria do Arquivo Nacional nº 398/19 que estabelece prazo
19 até 26/11/2021 para conclusão dessa atividade pelos conselhos profissionais, verifica-se
20 que o trabalho da comissão no que tange a este tema está relativamente adiantado, porém
21 há dúvidas sobre o formato de envio das informações ao Arquivo Nacional (modelo) e
22 eventual participação do Conselho Federal de Farmácia nesse processo. Sendo assim, para
23 agilizar a finalização das análises, a Dra. Daniela Veríssimo sugeriu que sejam agendadas
24 reuniões semanais dessa comissão, havendo a concordância de todos os membros
25 participantes do grupo.

26 **3. Assinaturas em documentos disponibilizados pelo CRF-SP no portal.** Após
27 consulta realizada em março de 2020 pelo assessor técnico do Departamento de
28 Contabilidade e Orçamento sobre a necessidade de manutenção das assinaturas em
29 documentos de prestação de contas, foi encaminhado o tema para avaliação jurídica da
30 Dra. Natália. O entendimento foi que a assinatura também é considerada um dado pessoal
31 e deve ser anonimizada nos documentos disponibilizados no portal do CRF-SP (aparecer
32 anexo a esta ata). A ressalva seria no caso do documento a ser enviado ao Tribunal de
33 Contas ou outros órgãos de controle, visto que a assinatura do agente público responsável
34 pela sua elaboração é parte integral do documento, que lhe configura validade, sendo
35 inviável a supressão nesses casos. Dessa forma, procedeu-se com a supressão das
36 assinaturas nos documentos disponibilizados no portal do CRF-SP e nessa data todos os
37 documentos do portal já se encontram adequados quanto às assinaturas.

38 **4. Inutilização/descarte de carteira vencida de profissional com inscrição ativa,**
39 **cédula vencida de profissional com inscrição cancelada e crachá.** Em junho de 2020



ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 04/08/2020

40 houve a consulta formulada pela gerência do Departamento de Atendimento e Registro do
41 CRF-SP à Consultoria Jurídica sobre a possibilidade de descarte de documentos que
42 constam sob a guarda do CRF-SP a saber: carteira vencida de profissional com inscrição
43 ativa, cédula vencida de profissional com inscrição cancelada e crachá. Foi esclarecido pela
44 Dra. Silmara Alves que muitos dos documentos citados nem foram retirados pelos
45 farmacêuticos e acabaram vencendo, ou são documentos que foram entregues pelo
46 profissional no momento do cancelamento da inscrição e que venceram (documentos que
47 na época tinham prazo de validade). No caso dos crachás, este não se trata de um
48 documento obrigatório e caso o farmacêutico solicite ao reativar a inscrição será elaborado
49 um novo crachá com foto atual do profissional. O parecer da Dra. Natália foi sobre a
50 possibilidade de descarte de tais documentos (aparecer anexo a esta ata). Sendo assim, a
51 Dra. Luciana Ferraz irá realizar um levantamento de todos esses documentos para que a
52 relação dos documentos descartados seja arquivada em anexo a essa ata, bem como irá
53 providenciar a informação sobre o descarte do documento no prontuário da pessoa física
54 inscrita no CRF-SP. Ressalta-se que o descarte dos documentos e inclusão de tal
55 informação nos prontuários será realizada somente após a devida aprovação pela diretoria
56 do CRF-SP.

57 Nada mais havendo a tratar, a Dra. Daniela Veríssimo declarou encerrada a reunião às
58 quinze horas e trinta minutos.

59 São Paulo, quatro de agosto de dois mil e vinte.

Assinado eletronicamente

60 Daniela Caroline de Camargo Veríssimo _____

61 Daniela de Cássia Moreira Noronha _____
Assinado eletronicamente

62 Luciane Maria Ribeiro Neto _____
Assinado eletronicamente

63 Alexandre Silva _____

64 Luciana Maria Leite Ferraz _____

65 Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira _____

66 Natália Gomes de Almeida Gonçalves _____

Nome	CRF-SP	Inscrição	Documento
DRA. MARIA AGUIDA CASSOLA	1011364	CANCELADA	CEDULA EM PAPEL
DRA. ROSARIA MIDORI NOZAKI KAWAKAMI	1014484	CANCELADA	CEDULA EM PAPEL
DR. RICARDO BORGES DE CARVALHO	1047553	ATIVA	CEDULA PROVISORIA
DRA. VANESSA KELLY FERREIRA DA SILVA	1062309	ATIVA	CEDULA PROVISORIA
DR. FILIPE AZEVEDO COSTA E SILVA	1021926	ATIVA	CEDULA PROVISORIA
DR. RENATO LAZARINI	1029274	ATIVA	CEDULA PROVISORIA
DR. ADRIEL DOS SANTOS MORAES	1035561	CANCELADA	CRACHA
DR. FABIO ARAUJO DE FARIAS	1041304	CANCELADA	CRACHA
DRA. FABIANA TAMINATO IMAZAKI	1044411	CANCELADA	CRACHA
SRA. ALINE GRAZIELE SILVA MARCONDES	6010169	ATIVA	CEDULA PROVISORIA
SRA. MIRELA COSTA E SILVA	6010744	CANCELADA	CEDULA PROVISORIA
SR. CARLOS ROBERTO MACHADO JUNIOR	6010225	ATIVA	CEDULA PROVISORIA
SRA. ELISABETE DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	6008840	ATIVA	CEDULA PROVISORIA
SR. HARLEY BERNARDINO DE SOUZA	6010736	CANCELADA	CEDULA PROVISORIA

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Daniela Veríssimo
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo

Luciana Ferraz

Assinado eletronicamente

Luciane Neto
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo

Assinado eletronicamente

Alexandre Silva
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo

Daniela Noronha

Conselho Regional de Farmacia de São Paulo

Natália Gonçalves

Beatriz Oliveira

HISTÓRICO

19 Aug 2020

